



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

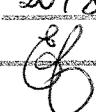
**ATA**

da **809<sup>a</sup>** Sessão do Conselho Universitário

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 28 / 09 / 2018

Sessão 810<sup>ª</sup> 

2018

ATA DA 809ª SESSÃO DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sala 930, 9º andar do Prédio da Administração Central da UFSM, Reitoria, sob a Presidência do **Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença do Vice-Reitor, **Professor Luciano Schuch**; com a presença dos Pró-Reitores: **José Carlos Segalla**, Pró-Reitor de Administração; **Frank Leonardo Casado**, Pró-Reitor de Planejamento; **Paula Tronco**, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta; e **José Mário Doley Soares**, Pró-Reitor de Infraestrutura; e dos Conselheiros: **Roselaine Terezinha Pozzobon**, representante dos docentes da Classe E; **Ricardo Simão Diniz Dalmolin**, Representante dos docentes da Classe D; **Nelson Guilherme Machado Pinto**, representante dos Docentes da Classe A; **Marcelo Freitas da Silva**, representante dos docentes Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Valmir Aita**, Diretor do Colégio Politécnico da UFSM; **Rafael Adaime Pinto**, Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria; **Viviane Ache Cancian**, Diretora da Unidade Ipê Amarelo; **Alice Moro Neocatto**, **Elisete Kronbauer**, **Wanderley da Costa Vasconcelos** e **Alessandra Alfaro Bastos**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Pedro Brum Santos**, Diretor do Centro de Artes e Letras; **Rosaura Maria Albuquerque Leão**, representante do Centro de Artes e Letras; **Ane Carine Meurer**, Diretora do Centro de Educação; **Cláudio Emelson Guimarães Dutra**, representante do Centro de Educação; **Luiz Osório da Cruz Portela**, Diretor do Centro de Educação Física e Desportos; **Fernando Copetti**, representante do Centro de Educação Física e Desportos; **Edson Sidney Figueiredo** e **Oscar Endrigo Dorneles Rodrigues**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Sandro Luis Petter Medeiros**, Vice-Diretor do Centro de Ciências Rurais; **Paulo Dilkin**, representante do Centro de Ciências Rurais; **José Edson Paz da Silva**, Diretor do Centro de Ciências da Saúde; **Marinel Mor Dall’Agnol** e **Tânia Denise Resener**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Mauri Leodir Löbler**, Diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Sheila Kocourek** e **Breno Augusto Diniz Pereira**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Tiago Bandeira Marchesan**, Diretor do Centro de Tecnologia; **Frederico Menine Schaf** e **Robinson Figueiredo de Camargo**, representantes do Centro de Tecnologia; **Rafael Lazzari**, Diretor do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Thales de Oliveira Costa Viegas** e **Vanessa Barbisan Fortes**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões, **Rogério Brites da Silva**, Diretor do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Lucas Giuliani Scherer** e **César Gabriel dos Santos**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, realizou a oitocentésima nona Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças, compareceram trinta e sete Conselheiros, além do Reitor. Dando início à Sessão, o **Professor Paulo Afonso Burmann** passou à **APROVAÇÃO DAS ATAS Ns. 807ª – Ordinária e 808ª - Extraordinária**. Em regime de votação, as Atas Ns. **807 – Ordinária e 808ª Extraordinária** foram **APROVADAS** por unanimidade. A seguir, deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professora Marinel Mor Dall’Agnol** e **Professora Tânia Denise Resener**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; e **Professor Robinson Figueiredo de Camargo**, representante do Centro de Tecnologia. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. Dando continuidade, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em apreciação a **ORDEM DO DIA**. O **Conselheiro Valmir Aita** solicitou a retirada do **Processo N. 164/2018** onde a **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS** encaminha Minuta de Resolução referente ao Programa de Auxílio Moradia – PAM para melhor instrumentalização do processo. A seguir, O **Presidente Paulo Afonso Burmann** sugeriu que os Processos 212/2017 e 213/2017 fossem votados quando ficasse estabelecido o quórum regimental de dois terços dos Conselheiros,

1 necessário para a votação deste tipo de processo, o que foi aprovado pela Plenária. Não  
2 havendo mais sugestões, passou-se então à **ORDEM DO DIA**.

3 **PROCESSO N. 130/2018:** Parecer N. 096/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.  
4 (Anexo às páginas 9, 10 e 11). Relator: Conselheiro Valmir Aita. Assunto: **EDITORA DA**  
5 **UFSM** – Encaminha para análise a alteração do Regimento Interno da Editora da UFSM. Não  
6 houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por  
7 unanimidade.

8 **PROCESSO N. 161/2018:** Parecer N. 084/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.  
9 (Anexo à página 12). Relator: Conselheiro Wanderley da Costa Vasconcellos. Assunto:  
10 **COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA** –  
11 Acordo de Parceria a ser formalizado entre a SICREDI, a UFSM e a FATEC para execução do  
12 projeto “Plataforma para Integração de Sistemas baseada em Mapeamento e Automação de  
13 Processos”. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi  
14 **APROVADO** por unanimidade.

15 **PROCESSO N. 166/2018:** Parecer N. 090/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.  
16 (Anexo à página 13). Relator: Conselheiro Valmir Aita. Assunto: **CURSO DE ENGENHARIA**  
17 **ACÚSTICA** – Encaminha Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a  
18 Universidade Antônio Nariño (Colômbia). Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer  
19 da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

20 **PROCESSO N. 167/2018:** Parecer N. 089/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.  
21 (Anexo à página 14). Relator: Conselheiro Valmir Aita. Assunto: **CENTRO DE APOIO À**  
22 **PESQUISA PALEONTOLÓGICA** – Encaminha Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado  
23 entre a UFSM e a UFRGS, UNIPAMPA, FURG, FZB/RS E UNISINOS. Não houve discussão.  
24 Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

25 **PROCESSO N. 168/2018:** Parecer N. 091/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.  
26 (Anexo à página 15). Relator: Conselheiro Rafael Lazzari. Assunto: **DEPARTAMENTO DE**  
27 **TECNOLOGIA E CIÊNCIA DOS ALIMENTOS** – Encaminha Convênio a ser firmado entre a  
28 UFSM e o Estado do RS através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e  
29 Tecnologia. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi  
30 **APROVADO** por unanimidade.

31 **PROCESSO N. 169/2018:** Parecer N. 085/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.  
32 (Anexo à página 16). Relator: Conselheiro Wanderley da Costa Vasconcellos. Assunto: **CURSO**  
33 **– PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA** – Encaminha Acordo de  
34 Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade Nacional de Assunção,  
35 Paraguai. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO**  
36 por unanimidade.

37 **PROCESSO N. 170/2018:** Parecer N. 097/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.  
38 (Anexo à página 17). Relator: Conselheiro Valmir Aita. Assunto: **DEPARTAMENTO DE**  
39 **SOLOS** – Acordo de Parceria a ser formalizado entre a Vinícola Salton, a UFSM e a FATEC para  
40 execução do Projeto “Calagem e Adubações em Vinhedos Visando Produtividades Adequadas,  
41 Uvas e Vinhos de Qualidade”. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da  
42 Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

43 **PROCESSO N. 173/2018:** Parecer N. 095/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.  
44 (Anexo às páginas 18 e 19). Relator: Conselheiro Tiago Bandeira Marchesan. Assunto: **CENTRO**  
45 **DE EDUCAÇÃO** – Encaminha para apreciação do Conselho Universitário a Indicação de Título  
46 “Honoris Causa” para Antônio Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa. Não houve discussão. Em  
47 regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

48 **PROCESSO N. 174/2018:** Parecer N. 086/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.  
49 (Anexo à página 20). Relator: Conselheiro Wanderley da Costa Vasconcellos. Assunto: **CURSO-**  
50 **PROGRAMA PG EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA** –  
51 Encaminha Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e a Universidade  
52 Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ. Não houve discussão. Em  
53 regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

54 **PROCESSO N. 175/2018:** Parecer N. 093/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.  
55 (Anexo à página 21). Relator: Conselheiro Marcelo Freitas da Silva. Assunto:

1 **DEPARTAMENTO DE ENSINO – POLITÉCNICO** – Encaminha Acordo de Cooperação  
2 Técnica a ser firmado entre a UFSM e o Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-  
3 Grandense. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi  
4 **APROVADO** por unanimidade. Neste momento, o Presidente Paulo Afonso Burmann passou à  
5 presidência da sessão ao Professor Luciano Schuch tendo em vista que o próximo processo é de  
6 seu interesse.

7 **PROCESSO N. 179/2018:** Parecer N. 080/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.  
8 (Anexo à página 22). Relator: Conselheiro Marcelo Freitas da Silva. Assunto: **PAULO AFONSO**  
9 **BURMANN** – Solicita autorização para afastamento do Reitor em viagem internacional. Não  
10 houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por  
11 unanimidade.

12 **PROCESSO N. 184/2018:** Parecer N. 087/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.  
13 (Anexo à página 23). Relator: Conselheiro Wanderley da Costa Vasconcellos. Assunto:  
14 **DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM** – Encaminha Memorando de Entendimento  
15 Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade McGill. Não houve discussão. Em  
16 regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade. Neste momento, o  
17 Professor Paulo Afonso Burmann assume a Presidência da Sessão.

18 **PROCESSO N. 185/2018:** Parecer N. 094/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.  
19 (Anexo à página 24). Relator: Conselheiro Marcelo Freitas da Silva. Assunto: **GABINETE DE**  
20 **REITOR** – Encaminha Convênio a ser firmado entre a UFSM e a Cooperativa de Crédito de  
21 Livre Admissão da Região Centro do RGS-SICREDI Região Centro. Não houve discussão. Em  
22 regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade. Neste momento, o  
23 Professor Paulo Afonso Burmann assume a Presidência da Sessão.

24 **PROCESSO N. 186/2018:** Parecer N. 088/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.  
25 (Anexo à página 25). Relator: Conselheiro Wanderley da Costa Vasconcellos. Assunto:  
26 **DEPARTAMENTO DE SOLOS** – Encaminha Acordo de Cooperação Internacional a ser  
27 firmado entre a UFSM e o Netherlands Institute of Ecology. Não houve discussão. Em regime de  
28 votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

29 **PROCESSO N. 187/2018:** Parecer N. 092/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.  
30 (Anexo às páginas 26 e 27 ). Relator: Conselheiro Rogério Brittes da Silva. Assunto: **PRÓ-**  
31 **REITORIA DE PLANEJAMENTO** - Encaminha Plano de Dados Abertos. Não houve  
32 discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

33 **PROCESSO N. 188/2018:** Parecer N. 081/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.  
34 (Anexo à página 28). Relator: Conselheiro Marcelo Freitas da Silva. Assunto: **PRÓ-REITORIA**  
35 **DE PLANEJAMENTO – PROPLAN** – Encaminha convênio a ser firmado entre a UFSM,  
36 FATEC e o município de São Miguel das Missões. Não houve discussão. Em regime de  
37 votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

38 **PROCESSO N. 189/2018:** Parecer N. 082/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.  
39 (Anexo à página 29). Relator: Conselheiro Marcelo Freitas da Silva. Assunto: **PRÓ-REITORIA**  
40 **DE PLANEJAMENTO** – Encaminha Termo Particular de Parceria a ser firmado entre UFSM e a  
41 Aprimore Treinamentos Empresariais Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da  
42 Comissão foi **APROVADO** por unanimidade. Neste momento, o Presidente Paulo Afonso  
43 Burmann informou à Plenária que os **PROCESSOS N. 212/2017: CURSO-PROGRAMA PG**  
44 **EM COMUNICAÇÃO** – Encaminha para Análise o Processo de Concessão de Comenda do  
45 Mérito Universitário à Professora Maria Lília Dias de Castro e **N. 213/2017: CURSO-**  
46 **PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO** – Encaminha para Análise o  
47 Processo de Concessão de Comenda do Mérito Universitário à Professora Elizabeth Bastos  
48 Duarte, que não poderão ser apreciados, tendo em vista que não foi atingido o quórum necessário.  
49 A seguir, informou a necessidade da **indicação de um representante, titular e suplente, para o**  
50 **Conselho de Curadores**. Disse que tem a indicação do nome do **Professor Luiz Henrique**  
51 **Figueira Marquezan**, do Departamento de Ciências Contábeis para titular, que atualmente é  
52 suplente, e do **Professor Gustavo Fontinelli Rossés**, do Colégio Politécnico de Santa Maria, para  
53 suplente. Consultou à Plenária se teria alguma outra indicação, o que não houve. Assim, colocou  
54 em apreciação os referidos nomes, o que foi aprovado por unanimidade. Também solicitou a  
55 indicação, por parte do Técnico-Administrativo em Educação, de um representante em

1 substituição a Conselheira Loiva Isabel Marques Chansis. Como a representação dos TAEs estava  
2 incompleta na Sessão, a indicação ficou para a próxima reunião do CONSU. Neste momento,  
3 passou-se às **COMUNICAÇÕES**: O **Conselheiro Claudio Emelson Guimarães Dutra**  
4 solicitou esclarecimentos em razão da ausência de quórum e se houve uma justificativa para o  
5 corpo discente não estar presente. Registrou que no mês que vem completa dois anos que os  
6 alunos não têm seus representantes no Departamento de Administração Escolar, e disse que  
7 seria interessante fazer um levantamento para conscientizar, pois reclamam que têm seus  
8 direitos, mas não cumprem as suas obrigações. Disse que fez esse registro há um ano, de que  
9 os alunos não tinham representantes e continuam não tendo aluno representante do  
10 Departamento. Frisou que seria interessante que a Universidade fizesse um levantamento no  
11 Colegiado a respeito do por que o aluno não comparece e divulgar isso para que a sociedade  
12 tome conhecimento de quem são os nossos futuros mandatários, futuros políticos, pois pedir e  
13 cobrar, cobram, mas fazer as suas obrigações não fazem. O **Presidente Paulo Afonso**  
14 **Burmann** comunicou a respeito da participação da UFSM no programa CAPES – PrInt.  
15 Disse que a Universidade tem participado de uma disputa com aproximadamente cento e  
16 cinquenta alunos do projeto, onde, num primeiro momento, foram selecionados cento e oito  
17 universidades e cento e oito projetos para a fase final, onde a UFSM ficou entre as vinte e  
18 cinco selecionadas, então, o CAPES-PrInt da Universidade foi aprovado, disputando um  
19 orçamento de trezentos milhões de reais, aproximadamente, com possibilidade de ampliação  
20 pela CAPES por um período de quatro anos. Acrescentou dizendo que a Universidade orçou o  
21 seu projeto de trinta e cinco milhões, e esperam que inicialmente este recurso esteja  
22 disponível pelos próximos quatro anos para desenvolver todas as ações de  
23 internacionalização da Universidade. Cumprimentou a Pró-Reitoria de Graduação e de Pós-  
24 Graduação que abraçaram a causa ainda em dezembro de 2017, trabalhando intensamente  
25 junto às coordenações dos programas de pós-graduação, às direções das unidades e aos  
26 programas de graduação e de extensão, enfim, a todos os atores desse processo, porque se  
27 sabe da importância do trabalho desenvolvido e da seriedade com que ele foi encarado.  
28 Informou que estão em um período de recursos, porque têm outras instituições que ficaram  
29 fora e estão apresentando seus recursos, mas disse que a UFSM está em uma posição bem  
30 sólida e que dificilmente será tirada desse páreo, só que seja uma coisa completamente  
31 inusitada que não está nos planos, porque o Comitê de Avaliação é um comitê externo,  
32 composto por pesquisadores estrangeiros, que viu na proposta da UFSM uma proposta  
33 consistente, que fará realmente a diferença. Agradeceu a participação de toda a comunidade  
34 no seminário que tiveram, na segunda e na terça, sobre energia nuclear na América do Sul,  
35 onde tiveram vinte e sete convidados, alguns nacionais, mas a maioria internacionais, que se  
36 deslocaram de diferentes partes do mundo para Santa Maria. Disse que são pessoas altamente  
37 comprometidas e conhecedoras com profundidade do tema e das questões que envolvem o  
38 tema. Acrescentou dizendo que são embaixadores, diplomatas, pesquisadores e cientistas  
39 renomados, e também tiveram a presença de três representantes do Prêmio Nobel que atuaram  
40 em torno do tema. Disse que foram dois dias acompanhando essa discussão no Centro de  
41 Convenções e que todos os convidados levaram dali uma impressão muito receptiva, não  
42 poupando elogios à Universidade pela iniciativa de ter chamado para si a responsabilidade de  
43 organizar um evento dessa envergadura e dessa qualidade. Acrescentou dizendo que eles não  
44 estavam acostumados a participar de situações ou seminários como este, em grandes grupos, e  
45 que normalmente eram grupos mais fechados e mais restritos, mas a Universidade ousou em  
46 abrir para a comunidade inteira uma discussão extremamente sensível e delicada como essa,  
47 especialmente nesse momento que se tem visto pela imprensa os questionamentos globais em  
48 relação à utilização de armas nucleares em conflitos internacionais, gerando uma  
49 intranquilidade muito grande. Disse ainda que mais do que a questão do uso militar, tem a  
50 questão de fundo que é a utilização de energia nuclear para fins pacíficos, onde o Brasil é  
51 signatário num acordo internacional de não-uso e não-proliferação de armas nucleares, e o  
52 debate obviamente focou nessas ações de utilização de energia nuclear para diversas  
53 situações, especialmente a produção de medicamentos. Disse que o Brasil, junto com a

1 Argentina que está numa fase mais avançada da América Latina, desenvolvendo um reator  
2 multipurpose, focado não exclusivamente, mas principalmente na produção de raios ópticos  
3 para dar vazão à grande demanda pela medicina nuclear no País, mas isso entra evidentemente  
4 na indústria química, na indústria de alimentos e no setor agropecuário, enfim, numa série de  
5 outras frentes do conhecimento. Manifestou-se dizendo que o Brasil gasta uma verdadeira  
6 fortuna na importação de raios ópticos para energia nuclear e que fica acessível apenas a  
7 quem pode pagar, sendo que o Sistema Único de Saúde tem uma cobertura muito pequena de  
8 medicina nuclear em função do custo para a importação de rádios isótopos, então, com a  
9 perspectiva do reator múltiplo certamente vão estender esses benefícios à população inteira,  
10 especialmente aquela população que gira em torno do Sistema Único de Saúde. Destacou  
11 outro foco de discussões sobre a matriz energética e qual a participação da energia nuclear na  
12 matriz energética do País, sendo que as questões ambientais também foram temas  
13 preocupantes e os riscos ambientais que estão ocorrendo quando se trata de utilizar a energia  
14 nuclear em qualquer situação. Disse que foi bem abrangente e que não houve qualquer tipo de  
15 sectarismo em torno do tema, e que projeta a Universidade no cenário internacional, não  
16 apenas pela qualidade do debate desenvolvido nesses dias, mas também pelo que estas  
17 autoridades internacionais viram e conheceram na Universidade Federal de Santa Maria.  
18 Cumprimentou e agradeceu a todos que direta ou indiretamente participaram desse evento.  
19 Informou, ainda, que tiveram nessa semana, em Brasília, uma agenda com o Ministro da  
20 Educação para falar daquelas demandas recorrentes pela Universidade, especialmente na  
21 questão orçamentária que é uma preocupação muito grande das pró-reitorias que tratam desse  
22 assunto, e certamente é uma preocupação muito grande de todos que também acompanham  
23 esse processo. Disse que as restrições orçamentárias reproduzem o cenário de 2017 e isso por  
24 certo vem trazendo grandes preocupações. Salientou dizendo que o Ministro trouxe uma  
25 palavra de tranquilidade, que na pior das hipóteses vamos encerrar o ano de 2018 como  
26 encerramos 2017, ou seja, apertados. Acrescentou dizendo que conseguiram equilibrar as  
27 contas em 2017, mas às custas de muito trabalho e a participação de todos. Disse que o foco  
28 da conversa com o Ministro foi o Campus de Cachoeira do Sul que foi pactuado não apenas  
29 em orçamento mais em vagas de servidor, e os dois cursos de Engenharia Aeroespacial e de  
30 Telecomunicações, que foram compactuados na mesma época, de 2013 para 2014, sendo que  
31 o contrato feito entre a Universidade e o Ministério da Educação, na época, não foi cumprido,  
32 tanto em recursos financeiros quanto em recursos humanos, e o que se tem insistentemente  
33 cobrado é que Ministério honre o contrato que assinou, independentemente do governo que  
34 está lá. Manifestou-se dizendo que o Ministro foi sensível e muito atencioso, dizendo que vem  
35 enfrentando essa disputa junto ao Ministério do Planejamento, mas que é um cenário, na  
36 leitura dele, muito difícil, pois o Ministério do Planejamento tem a chave do cofre e regula  
37 toda a despesa pública e por certo não entende que a educação como investimento tem como  
38 uma despesa mesmo,. Informou também que para complicar ainda mais a situação se tem a  
39 PEC 95 que restringiu e que continua de forma progressiva estendendo seus efeitos negativos,  
40 especialmente sobre a Universidade. Disse que se tem uma perspectiva de liberação de vagas  
41 e recursos financeiros para setembro, mas que dependem da negociação com o Ministério que  
42 são os TDES na ordem de oito milhões e setecentos mil, ou seja, a descentralização de  
43 recursos que é dirigido para projetos específicos, a Universidade fez a opção para que esses  
44 TDES sejam dirigidos para obras que estão em fase mais adiantada de conclusão, mas tem  
45 uma burocracia muito grande para ser vencida nesse processo, pois houve muita mudança e o  
46 grau de exigência do preenchimento dos documentos, planilhas e informações estão  
47 detalhadíssimas e sendo exigidos como nunca foram. Acrescentou dizendo que espera que na  
48 segunda ou na terça-feira já estejam recebendo o resultado desses primeiros TDES que  
49 priorizam Cachoeira do Sul. Disse que o Ministro vai fazer um esforço grande para encaixar  
50 na sua agenda uma visita ao Campus de Cachoeira que está prometida desde abril.  
51 Acrescentou dizendo que no retorno de Brasília chegaram em Porto Alegre e em primeiro  
52 lugar foi tratar do acesso às rodovias que são destinadas aos Campi de Frederico Westphalen,  
53 Palmeiras das Missões e de Cachoeira do Sul que precisam evidentemente de rótulas de

1 acesso para oferecer segurança e uma qualidade melhor de acesso a esses espaços. Disse que  
2 Palmeira das Missões está mais adiantado, porque há uma negociação no ambiente mais  
3 político. O **Conselheiro Claudio Emelson Guimarães Dutra** manifestou-se dizendo que se  
4 tem o acesso lateral dos Pains que está em campo de batalha. Disse que facilitaria o acesso e a  
5 saída da Universidade se houvesse aquele acesso. Solicitou informações sobre essa situação.  
6 O **Presidente Paulo Afonso Burmann** disse que estiveram com Prefeito Jorge Pozzobon  
7 para discutir um assunto referente à Unidade de Saúde de Camobi e a coparticipação da  
8 Universidade no processo de gestão dessa unidade, e que na pauta esteve obviamente o acesso  
9 que está prometido desde o final da gestão do Prefeito Cezar Schirmer e, obviamente, isso  
10 também tem sido recorrente no apelo ao Prefeito Jorge Pozzobon, que disse que até o final  
11 desse ano ele conseguirá fazer o asfaltamento e a conclusão da pavimentação daquele trecho  
12 de 1,8 Km. Acrescentou dizendo que a Universidade tem um acordo com a Prefeitura, em  
13 2016, onde foi feito o orçamento, e do acordo aprovado pela Procuradoria Jurídica a  
14 Universidade entraria com um terço do valor da obra e o município entraria com os dois  
15 terços restantes. Disse que estão aguardando que o Município cumpra a sua parte e conclua a  
16 obra, pois o argumento é a falta de recursos. Manifestou-se dizendo que até o final de outubro  
17 ocorrerá a duplicação da capacidade de tráfego de dados da UFSM que hoje está em 1  
18 Gigabits. Disse que ainda está em aberto em função das restrições orçamentárias, e que era  
19 para acontecer até o final desse ano, passando de 2 para 100 GB numa parceria com a  
20 Eletrosul. Cumprimentou o empenho do CPD que também sofre com as questões internas da  
21 nossa estrutura de rede e sofre as críticas pela instabilidade do sistema. Anunciou também que  
22 já está no ar o site “UFSM publica”, sendo que o “UFSM publica” mostra de fato a realidade  
23 de cada unidade de ensino e o empenho de cada professor, de cada curso, de cada  
24 departamento, de forma aberta para toda a comunidade. Disse que é um trabalho bastante  
25 intenso do CPD em parceria com a PROPLAN, com a PROGRAD e com a PRPGP, e com  
26 todas as instâncias que discutem essa questão de dados para a Universidade. Informou  
27 dizendo que o link é *ufsmpublica.ufsm.br*. Convidou a todos a acessá-lo. O Vice-Reitor,  
28 **Professor Luciano Schuch**, manifestou-se dizendo a respeito da REDECOMEP que é uma  
29 empresa que mede a velocidade. Com relação à fala do Conselheiro Claudio Emelson  
30 Guimarães Dutra, disse que aqueles caminhos no Pains estão com a fibra Ótica para se ter  
31 dois acessos a Universidade, um pela Avenida Roraima e outro pelo Pains. Com relação ao  
32 “UFSM publica”, disse que na verdade esse site estará coletando todas as informações de  
33 pesquisa da nossa Universidade tanto do docente e dos técnico-administrativos em educação  
34 que participam das pesquisas de publicações. Disse que se consegue fazer interações sobre um  
35 tema específico e identificar todos os pesquisadores que trabalham com a mesma área,  
36 facilitando a busca e a integração, e divulga quem está realmente fazendo publicação na  
37 nossa Universidade. Acrescentou dizendo que consegue também buscar as informações por  
38 programa, por departamento e por unidade de ensino, o que torna muito mais fácil essa  
39 interação. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** informou, ainda, a respeito da transparência  
40 no orçamento, disse que também há uma ferramenta muito importante, de altíssima qualidade,  
41 que nesse momento está à disposição das direções das unidades, mas assim que o processo  
42 estiver refinado vai estar aberto a toda comunidade. Acrescentou dizendo que é um trabalho  
43 também do CPD e da PROPLAN sobre a execução orçamentária em tempo real, e cada  
44 cidadão poderá ter acesso, clicando na Reitoria ou Pró-Reitoria para ver como está sendo  
45 executado o orçamento, o que foi empenhado, no que foi empenhado, o que ainda falta  
46 empenhar, o que falta liquidar, enfim, todas as informações orçamentária em tempo real,  
47 vinculado ao sistema da educação e do planejamento, mas é uma ferramenta desenvolvida  
48 aqui pela PROPLAN e CPD, que de fato vai trazer uma visão muito próxima ou muito real  
49 daquilo que acontece com o orçamento da Universidade, que é absolutamente necessário. O  
50 Pró-Reitor de Administração, **José Carlos Segalla**, comunicou que na terça feira, dia 28, às  
51 8h30min, o Departamento de Materiais de Patrimônio e a empresa Planalto estarão  
52 informando e orientando sobre o novo formato de aquisição de passagens rodoviárias dos  
53 trajetos da empresa Planalto, que é o sistema viagem mais, a partir das oito horas e trinta

1 minutos, e logo após, às 10 horas, convidou todos os diretores para se cadastrarem no sistema  
2 para começarem a operar o novo sistema. Informou também que o novo contrato está sendo  
3 avaliado um desconto de 30% sobre qualquer trajeto no preço da concessão. Disse que será na  
4 sala 218, Prédio da Reitoria e que será divulgado na página. O **Presidente Paulo Afonso**  
5 **Burmann** disse que esse também é um avanço para um pouco além do desconto do valor da  
6 passagem que a Pró-Reitoria de Administração conseguiu negociar junto à empresa Planalto,  
7 e se terá um sistema de requisição online, sem a necessidade daquela entrada de papel. Disse  
8 que o treinamento que se terá na terça-feira com os gestores é exatamente para facilitar a sua  
9 familiaridade. A **Conselheira Elisete Krombauer** fez uma sugestão com relação a essa nova  
10 cultura de acesso à informação, da iniciativa de prestação de contas, participação e controle  
11 social, de que fosse colocado à disposição da comunidade, no site, não somente as atas e as  
12 prováveis pautas, mas também os relatórios dos relatores para que a comunidade possa ter  
13 acesso ao que está sendo decidido aqui e ter conhecimento do teor do conteúdo que está sendo  
14 analisado no Conselho. A **Secretaria dos Conselhos** respondeu que todas essas informações  
15 mencionadas pela Conselheira já se encontram na página dos Conselhos Superiores da  
16 UFSM. O **Conselheiro Claudio Emelson Guimarães Dutra** manifestou-se a respeito da  
17 crise na Venezuela e a vinda de seiscentos venezuelanos para o Rio Grande do Sul,  
18 questionando se há um contato oficial com a Universidade e qual o posicionamento que se vai  
19 tomar. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** disse que não receberam nenhuma informação  
20 a respeito, mesmo a Universidade já tendo uma resolução para o acolhimento de refugiados  
21 em posição de vulnerabilidade. Acrescentou dizendo que esta resolução já está funcionando e  
22 que se têm sessenta a setenta estudantes matriculados nos mais diferentes cursos e cumprindo  
23 em fim todos os requisitos necessários da resolução. Manifestou-se dizendo que relatou isso  
24 ao Ministro da Educação de que qualquer demanda da vinda de estudantes para a  
25 Universidade terá um foro adicional da assistência estudantil, vagas da moradia, restaurante  
26 universitário, programa de bolsas de apoio e tudo mais, e o Ministro informou que esse  
27 assunto está sendo tratado com planejamento, com a justiça e as relações exteriores. Disse que  
28 a Universidade está bancando esse adicional com os recursos do PNAIC e com recursos da  
29 própria instituição, então, é preciso apoio do Ministério de Relações Exteriores e  
30 manifestação do Ministério da Justiça. O **Conselheiro Claudio Emelson Guimarães Dutra**  
31 disse que o custeio do aluguel será pago pelo Comissário da ONU e a locação e a alimentação  
32 será fornecida pelo exército, mas disse que a grande questão que estão fazendo levantamento  
33 é a área de saúde, da educacional, da segurança e da infraestrutura. Salientou que é preciso se  
34 ter muito cuidado para trabalhar nossas próprias expressões referentes a isso, pois a população  
35 não tem culpa do regime comunista da Venezuela. O **Conselheiro Ricardo Simão Diniz**  
36 **Dalmolin** comunicou, dentro desse processo de internacionalização da UFSM e dos cursos de  
37 pós-graduação, a participação do Departamento de Solos e do Programa de Pós-Graduação  
38 em Ciências do Solo na organização do XXI Congresso Mundial de Ciência do Solo que  
39 ocorreu pela primeira vez no Brasil, que foi semana passada, onde o Departamento dos Solos  
40 e o Programa de Pós-Graduação foram representados por mais de cinquenta estudantes,  
41 professores, pós-doutorandos, além de que o vice-presidente desse importante evento mundial  
42 é o colega do Departamento de Solos, o Professor Leandro Souza da Silva. Também informou  
43 que ocorreu outro evento, na semana anterior, por meio Professor Fabrício Pedron, também  
44 do Departamento de Solos, da pós-graduação, que organizou a terceira competição  
45 internacional de solo, algo como uma olimpíada de estudantes de graduação, mestrado e  
46 doutorado, que tratou sobre iniciação dos solos e suas funções ambientais, sequestro  
47 de carbono, mudanças ambientais, a questão de cultura agrofloresta, entre outros. Disse que a  
48 equipe brasileira, na qual tem um representante da UFSM, ficou em quarto  
49 lugar. Houve também o lançamento oficial, por parte do Ministro Blairo Maggi, do  
50 Pronasolos, que é um programa nacional de solos que pretende ter um investimento de mais  
51 de três bilhões de reais nos próximos anos, onde a UFSM é signatária desse  
52 programa. Lembrou que o Professor Paulo Afonso Burmann esteve em Brasília, no final do  
53 ano passado, assinando a participação da UFSM nesse importante projeto nacional de

1 levantamento de solos aqui no Brasil. Destacou a importância da UFSM nesses eventos  
2 internacionais e o esforço do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Solo nesse  
3 processo de internacionalização da UFSM. Informou que o Programa de Pós-Graduação em  
4 Ciências do Solo é um dos cinco programas nacionais que tem conceito seis da CAPES,  
5 sendo um dos dois aqui da UFSM que tem conceito seis da CAPES. O **Presidente Paulo**  
6 **Afonso Burmann** cumprimentou o Departamento de Solos que de fato tem mostrado todo o  
7 seu comprometimento com o tema, e sem dúvida nenhuma a participação da UFSM no  
8 Programa Nacional dos Solos - PronaSolos tem uma origem que é o Departamento de Solos.  
9 O **Conselheiro Edson Sidney Figueiredo** lançou um desafio à PROGRAD a respeito do  
10 ajuste de matrículas e alguns dificuldades que os alunos têm ficado na fila, indo duas ou três  
11 horas da manhã para retirar uma senha aguardando que seja efetuada a matrícula no outro  
12 horário que o funcionário acesse o sistema, sendo matriculado pela ordem de chegada. Disse  
13 que uma Universidade que quer se tornar de ponta não pode mais admitir esse tipo de  
14 situação. O **Conselheiro Ricardo Simão Diniz Dalmolin** corroborou a fala do Conselheiro  
15 Edson Sidney Figueiredo a respeito do ajuste de matrículas. O Vice-Reitor, **Professor**  
16 **Luciano Schuch**, com relação a esse assunto de ajuste de matrículas, disse que o CPD já está  
17 trabalhando junto com a PROGRAD e com os coordenadores a esse respeito. Pediu  
18 compreensão, mas acredita que em pouco tempo será solucionada. O **Presidente Paulo**  
19 **Afonso Burmann** disse que é muito positiva essa discussão e que vão experimentar uma nova  
20 etapa de flexibilização na internacionalização curricular. Disse que se tem que modernizar o  
21 processo de formação dos estudantes com responsabilidade e é isso que vem sendo discutido  
22 nos fóruns, especialmente com coordenadores de curso, que colocam essa temática como uma  
23 demanda que está além do sistema propriamente dito, então, é uma concepção, uma filosofia  
24 de informação, que é madura e responsável e tem foco evidentemente numa formação mais  
25 qualificada dos nossos estudantes. A **Conselheira Alessandra Alfaro Bastos** informou que  
26 está ocorrendo o 9º Fórum Nacional das Comissões Internas do Plano de Carreira dos Cargos  
27 Técnico-Administrativos em Educação, organizado pela CIS/UFRGS, que está sendo sediado  
28 na cidade de Garopaba, em Santa Catarina, nos dias 23 e 26 de agosto. Não havendo mais  
29 comunicações, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e deu  
30 por encerrada a Sessão.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 24 / 09 / 2018  
Sessão 809-7 *UJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 130/2018

PARECER – 096/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.023638/2018-07

RELATOR – Prof. Valmir Aita

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.023638/2018-07, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 130/2018, do Conselho Universitário, de parte da Editora UFSM.

O processo encaminha proposta de alterações no artigo sexto do regimento interno da Editora da UFSM, visando democratizar ainda mais o referido colegiado, com a inclusão de representantes de todas as unidades de ensino.

A minuta inicialmente apresentada ao Conselho Universitário não previa a proporção adequada na representação de servidores técnico-administrativos em educação e discentes, o que foi sanado em nova reunião ordinária do conselho editorial realizada em 16 de julho do corrente.

Ainda visando aperfeiçoar e qualificar a presente proposta, a nova reunião do conselho editorial aprovou também a alteração dos artigos sétimo e nono, ficando a proposta de alteração do regimento com a seguinte redação:

Art. 6º - O Conselho Editorial será constituído:

I. Pelo Diretor, como membro nato, nomeado pelo Reitor na qualidade de Presidente com direito a voto, com os seguintes pré-requisitos: ser um servidor ativo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), com doutorado em andamento ou concluído, *lattes* atualizado e publicação, nos últimos quatro anos, de pelo menos um capítulo e/ou livro em editora nacional ou internacional;

II. Por 1 (um) representante docente de cada unidade de ensino, bem como por seu respectivo suplente, indicados pelo Conselho da unidade, com os seguintes pré-requisitos: doutorado em andamento ou concluído, *lattes* atualizado e publicação de pelo menos um capítulo e/ou livro em editora nacional ou internacional;

III. Por 3 (três) representantes dos servidores técnico-administrativos em educação, bem como por seus respectivos suplentes, indicados pelas representações sindicais da categoria dos técnicos administrativos em educação e nomeados pelo Reitor, com o seguinte



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 130/2018

PARECER – 096/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.023638/2018-07

RELATOR – Prof. Valmir Aita

pré-requisito: mestrado concluído e/ou doutorado em andamento e/ou concluído;

IV. Por 3 (três) representantes discentes e seus respectivos suplentes, indicados pela categoria dos estudantes e nomeados pelo Reitor, sendo um representante cursando graduação, bem como respectivo suplente, e outros dois representantes cursando mestrado e/ou doutorado e respectivos suplentes.

§1º - Cada representação tem o mandato de 2 (dois) anos, permitidas até duas reconduções. Na composição do Conselho, deve-se buscar prioritariamente respeitar a representatividade de gênero, cor e etnia.

§2º - O conselheiro efetivo perderá o mandato se, no período de 12 (doze) meses, faltar sem justificativa prévia a 3 (três) reuniões, consecutivas ou não, sendo substituído pelo suplente, que será efetivado no cargo e estará sujeito às mesmas obrigações e deveres. Caso o suplente seja indicado a titular, um novo suplente deverá ser indicado pelas unidades ou respectivas representações de categoria, sendo que o término do mandato de ambos deverá coincidir.

§3º - As convocações deverão ser feitas com, no mínimo, 96 horas de antecedência, sendo que o conselheiro titular deverá informar à direção da Editora, por escrito, a sua ausência, com até 48 horas de antecedência da data da reunião, para que o respectivo suplente seja convocado.

Art. 7º - Compete ao Conselho Editorial:

- I. Deliberar sobre a política editorial e sobre os critérios para a sua execução;
- II. Analisar os materiais submetidos para avaliação;
- III. Opinar sobre convênios e contratos;
- IV. Deliberar sobre o relatório anual das atividades da Direção.

Art. 9º - O Conselho Editorial reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação de seu presidente ou mediante requerimento de 50% 10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 130/2018

PARECER – 096/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.023638/2018-07

RELATOR – Prof. Valmir Aita

dos conselheiros, excluindo o Presidente.

§1º - O Conselho deliberará com a presença de 50% dos membros, excluindo o Presidente.

§2º - No impedimento do Presidente, as reuniões serão presididas pelo Conselheiro com mais tempo de serviço na Universidade.

§3º - Os pareceres de membros do Conselho ou dos consultores *ad hoc* terão caráter sigiloso quanto à sua autoria.

§4º - De cada reunião lavrar-se-á uma ata, que será assinada pelos presentes na sessão seguinte.

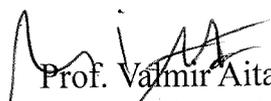
§5º - Os integrantes do Conselho Editorial não receberão qualquer remuneração, porém as horas dedicadas à Editora serão computadas em seu regime de trabalho, de acordo com a legislação pertinente.

O processo está devidamente instruído e as alterações propostas atendem às necessidades de democratização do colegiado, por isso a CLR é de

**PARECER**

que o Conselho Universitário pode **aprovar** as alterações propostas no regimento interno da Editora da UFSM.

Santa Maria, 24 de agosto de 2018.

  
Prof. Valmir Aita,  
Relator e Presidente da CLR.





**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 24 / 08 / 2018

SESSÃO 809

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 161/2018

PARECER – 084/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.026643/2018-63

RELATOR – Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.026643/2018-63**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **161/2018**, do Conselho Universitário, que encaminha Acordo de Parceria entre a ser firmado entre a SICREDI, a UFSM e a FATEC, para execução do projeto “PLATAFORMA PARA INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS BASEADA EM MAPEAMENTO E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS”, de parte do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria.

O processo trata de Acordo de Parceria entre a SICREDI, a UFSM e a FATEC, para execução do projeto, Coordenado pelo Prof. Dr. Alencar Machado e com Supervisão Financeira do Prof. Dr. Rafael Milbrat.

O projeto tem como objetivo apoiar áreas estratégicas voltadas a tomada de decisão em cooperativas de crédito, sendo assim visa desenvolver uma plataforma de software para a modelagem e automação de processos.

O valor total do financiamento do Projeto é de R\$ 600.800,00 (seiscentos mil e oitocentos reais) proveniente da Coop: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Centro do RGS – SICREDI Região Centro e o prazo de duração do projeto é de 36 meses.

Constam no Processo toda a documentação necessária e foram realizados todos os trâmites regulamentares e, com a aprovação do Conselho Diretor do Colégio Politécnico da UFSM, da AGITTEC, PRA e PROJUR, a CLR é de

**PARECER**

que o Conselho Universitário pode **homologar** o *ad referendum* do Magnífico Reitor que aprova o “**Acordo de parceria a ser firmado entre a UFSM, a SICREDI e a FATEC**”.

Santa Maria, 24 de agosto de 2018.

Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos,  
Relator.

Prof. Valmir Aita,  
Presidente da CLR.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 24 / 08 / 2018  
Sessão 809ª 

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 166/2018

PARECER – 090/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.029050/2018-59

RELATOR – Prof. Valmir Aita

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.029050/2018-59, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 166/2018, do Conselho Universitário.

O processo tem como interessado o Curso de Engenharia Acústica e trata da celebração de Acordo de Cooperação Internacional entre a UFSM e a Universidade Antonio Nariño (Colômbia).

Está previsto o intercâmbio de professores, alunos e pessoal técnico administrativo, a realização de pesquisas conjuntas, uso de instalações e outras ações que poderão ser firmadas em documentos adicionais consoantes com este acordo.

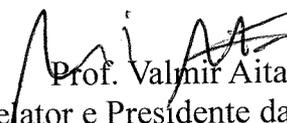
Este processo foi aprovado *ad referendum* do Conselho Universitário para viabilizar a emissão de carta de aceite para um aluno da Universidade Antonio Nariño realizar estágio de doutorado junto às instalações do curso de engenharia acústica no segundo semestre de 2018.

O processo está devidamente instruído, por isso a CLR é de

**PARECER**

que o Conselho Universitário pode **homologar** o *ad referendum* do Magnífico Reitor que aprova Acordo de Cooperação Internacional entre a UFSM e a Universidade Antonio Nariño (Colômbia).

Santa Maria, 24 de agosto de 2018.

  
Prof. Valmir Aita,  
Relator e Presidente da CLR.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 24 / 08 / 2018

SESSÃO 809<sup>a</sup>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 167/2018

PARECER – 089/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.029377/2018-21

RELATOR – Prof. Valmir Aita

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.029377/2018-21, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 167/2018, do Conselho Universitário.

O processo tem como interessado o Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica e tem como objeto a conjugação de esforços entre a UFSM, UFRGS, UNIPAMPA, FURG, FZB/RS e UNISINOS para propiciar aos pesquisadores e estudantes das mesmas, o desenvolvimento de estudos paleontológicos na região da quarta colônia, projetos e atividades voltadas ao ensino, pesquisa e extensão, por intermédio do Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica da quarta colônia, órgão vinculado à UFSM, localizado na cidade de São João do Polêsine – RS.

O presente Acordo de Cooperação Técnica terá duração de cinco anos e inicialmente não está previsto o repasse de recursos financeiros entre as instituições. Caso isso venha a ocorrer, deverá ser feito através de instrumento específico e com aprovação dos órgãos competentes.

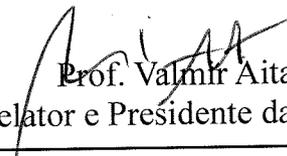
Devido ao lapso temporal de reuniões do Conselho Universitário e a necessidade de início do projeto, este processo foi aprovado *ad referendum* do Conselho Universitário.

O processo está devidamente instruído, por isso a CLR é de

**PARECER**

que o Conselho Universitário pode homologar o *ad referendum* do Magnífico Reitor que aprova o Acordo de Cooperação Técnica entre a UFSM, UFRGS, UNIPAMPA, FURG, FZB/RS e UNISINOS.

Santa Maria, 24 de agosto de 2018.

  
Prof. Valmir Aita  
Relator e Presidente da CLR.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 24 / 08 / 2018  
SESSÃO 809ª *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 168/2018

PARECER – 091/2018

PROCESSO DAG N. 23081.003457/2018-56

RELATOR – Prof. Rafael Lazzari

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.003457/2018-56, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 168/2018, no Conselho Universitário, que encaminha, de parte do Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos (CCR), Convênio a ser firmado entre a UFSM e o Estado do RS através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Este processo trata de convênio entre as partes para desenvolver o projeto intitulado “Fortalecimento da cadeia produtiva da olivicultura na Região Central do Rio Grande do Sul”, coordenado pela professora Tatiana Emanuelli, classificado no edital DCIT 01/2017, do Programa de Apoio aos Polos Tecnológicos 2017 da SDECT/RS.

O montante aportado na UFSM será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) destinados a aquisição de material permanente.

Consta no processo um plano de trabalho, com justificativa, resultados esperados e cronograma de execução. Além disso, possui aprovação no colegiado do Departamento de Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Conselho do CCR e parecer da PROJUR.

Estando o processo devidamente instruído, e com parecer favorável em todas as instâncias, a CLR, é de

**PARECER**

que o Conselho Universitário pode **aprovar** Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e o Estado do RS através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Santa Maria, 24 de agosto de 2018.

*Rafael Lazzari*  
Prof. Rafael Lazzari,  
Relator.

*Valmir Aita*  
Prof. Valmir Aita,  
Presidente da CLR.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 24 / 08 / 2018  
SESSÃO 809: Uly

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 169/2018

PARECER – 085/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.029322/2018-11

RELATOR – Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.029322/2018-11**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **169/2018**, do Conselho Universitário, que encaminha “**Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade Nacional de Assunção, Paraguai**”, de parte do Programa de Pós-Graduação em Informática.

O presente Acordo tem como objetivo colaborar no estudo de técnicas de detecção de intrusão baseadas em anomalias, principalmente no âmbito de ataques à aplicações web, desenvolver conjuntamente novas técnicas, ou variantes de técnicas existentes, que permitam realizar detecção de ataques utilizando técnicas de processamento de sinais e máquinas de aprendizagem, viabilizar intercâmbios de docentes, técnicos administrativos e discentes no âmbito da cooperação e fortalecer a formação de recursos humanos na área de segurança de informação, o presente acordo terá duração de cinco anos a partir da data da assinatura.

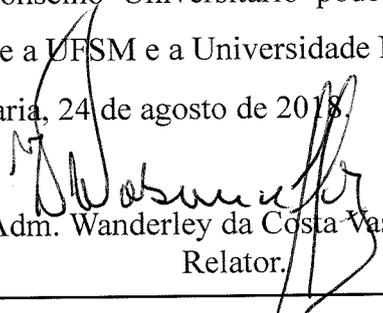
Constam no Processo toda a documentação necessária e foram realizados todos os trâmites regulamentares, com o encaminhamento e aprovação da PROPLAN, da PRPGP, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação, do Conselho do Centro de Tecnologia e da SAI (Secretaria de Apoio Internacional), que indica como Coordenador do Projeto o Prof. Raul Ceretta Nunes e Atestado de conformidade do Processo com manifestação jurídica referencial (parecer nº 1223/2016/PFUFSM/PGF/AGU) aprovando a minuta de convênio.

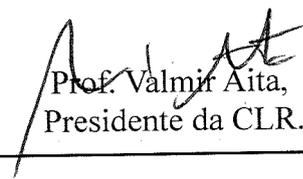
Portanto, a CLR é de

**PARECER**

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o “Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade Nacional de Assunção, Paraguai”.

Santa Maria, 24 de agosto de 2018.

  
Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos,  
Relator.

  
Prof. Valmir Aita,  
Presidente da CLR.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 24 / 08 / 2018

Sessão 209

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PARECER – 097/2018

RELATOR – Prof. Valmir Aita

PROCESSO SOC. N. 170/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.023260/2018-33

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.023260/2018-33, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 170/2018, do Conselho Universitário.

O processo tem como interessado o Departamento de Solos/CCR e trata de Acordo de Parceria entre UFSM, Vinícola SALTON S.A e FATEC, para execução do projeto intitulado “Calagem e adubações em vinhedos visando produtividades adequadas, uvas e vinhos de qualidade”.

O projeto tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de manejo de calagem e adubações em vinhedos, visando produtividades adequadas, uvas e vinhos de qualidade desejada, em solos arenosos na região da campanha gaúcha do RS.

Os recursos necessários, da ordem de R\$ 62.304,00 serão aportados integralmente pela Vinícola Salton e serão utilizados durante os 24 (vinte e quatro) meses de vigência do acordo.

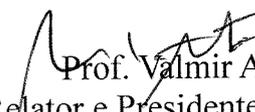
O Acordo foi aprovado *ad referendum* do Conselho Universitário para viabilizar o pagamento de bolsa para aluno de pós-graduação no início do segundo semestre letivo de 2018.

O processo está devidamente instruído, por isso a CLR é de

**PARECER**

que o Conselho Universitário pode homologar o *ad referendum* do Magnífico Reitor que aprova Acordo de Parceria entre a UFSM, a Vinícola SALTON S.A, e a FATEC, para execução do projeto intitulado “Calagem e adubações em vinhedos visando produtividades adequadas, uvas e vinhos de qualidade”.

Santa Maria, 24 de agosto de 2018.

  
Prof. Valmir Aita,  
Relator e Presidente da CLR.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 24 / 08 / 2018  
Sessão 809ª *UJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 173/2018

PARECER – 095/2018

PROCESSO DAG N. 23081.031849/2018-13

RELATOR – Prof. Tiago Bandeira Marchesan

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.031849/2018-13**, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **173/2018**, no Conselho Universitário, que encaminha, de parte do Centro de Educação (CE), proposta de título *Honoris Causa* para Antônio Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa.

RELATO:

Este processo trata-se da concessão de título de Professor *Honoris Causa* ao Prof. Antônio Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa, conforme preconiza o Artigo 109 do Estatuto da UFSM de 2010, em que o título de professor *Honoris Causa* pode ser concedido a professor ou cientista ilustre que tenha prestado relevante serviço à UFSM.

Ainda, conforme o regimento geral da UFSM de 2011:

Art. 71 - São competências do Conselho de Centro propor ao Conselho Universitário a concessão de títulos de professor emérito e professor *Honoris Causa*.

Art. 198 - A iniciativa da proposta para o título de Professor Emérito e Professor *Honoris Causa* poderá caber ao Conselho Universitário, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou ao conselho de centro ou de unidade descentralizada, **sempre por maioria absoluta de seus membros.**

Recebe, a CLR, para análise e parecer o referido processo com proposta de concessão de título *Honoris Causa* para o Prof. Antônio Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa, conforme refere o Artigo 109 do Estatuto da UFSM e de acordo com os Artigos 71 e 198 do Regimento Geral da UFSM.

Ressaltando que consta no processo ampla justificativa para tal concessão, e estando, o processo devidamente instruído, conforme o estatuto e o regimento geral da UFSM, a CLR, é de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 173/2018

PARECER – 095/2018

PROCESSO DAG N. 23081.031849/2018-13

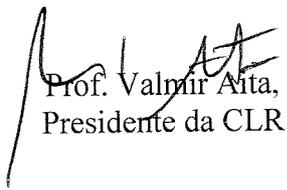
RELATOR – **Prof. Tiago Bandeira Marchesan**

**PARECER**

que o Conselho Universitário **pode aprovar a proposta de concessão de título de Professor *Honoris Causa*** ao professor Antônio Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa, conforme Artigo 198 do Regimento Geral da UFSM.

Santa Maria, 24 de agosto de 2018.

  
Prof. Tiago Bandeira Marchesan,  
Relator.

  
Prof. Valmir Aita,  
Presidente da CLR.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 24 / 08 / 2018  
SESSÃO 809<sup>a</sup>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 174/2018

PARECER – 086/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.025289/2018-50

RELATOR – Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.025289/2018-50**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **174/2018**, do Conselho Universitário, que encaminha Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM e a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI de parte do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

O presente Acordo tem como objeto a conjugação de esforços entre a UFSM e a UNIJUI, utilizando um modelo alternativo vertebrado não mamífero – peixe-zebra, bem como, possibilitar os alunos da UNIJUI a realizar seleção no PPG em Ciências Biológicas da UFSM.

No presente Acordo de Cooperação Técnica, os partícipes poderão definir, mediante instrumentos próprios, as ações, implicações de ordem financeira, prazos, recursos físicos e humanos, bem como quaisquer outros compromissos a serem assumidos

O presente Acordo terá duração de doze meses, podendo ser alterado por Termo Aditivo e poderá ser rescindido por qualquer um dos partícipes, mediante aviso prévio de trinta dias, respeitados os compromissos assumidos.

Constam no Processo toda a documentação necessária e foram realizados todos os trâmites regulamentares, com a consulta e aprovação da PROPLAN, do Colegiado do PPG em Ciências Biológicas, do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Exatas ad referendum), da PRPGP e PROJUR, portanto a CLR é de

**P A R E C E R**

que o Conselho Universitário pode aprovar “**O Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM (Universidade Federal de Santa Maria) e a UNIJUI (Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul)**”.

Santa Maria, 24 de agosto de 2018.

Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos,  
Relator.

Prof. Valmir Aita,  
Presidente da CLR.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 24 / 08 / 2018  
SESSÃO 809ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 175/2018

PARECER – 093/2018

PROCESSO DAG N. 23081.035835/2018-61

RELATOR – Prof. Marcelo Freitas da Silva

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.035835/2018-61, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 175/2018, do Conselho Universitário, por meio do qual a Pró-Reitoria de Planejamento, encaminha o Acordo de Cooperação técnica a ser firmado entre a UFSM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense.

O acordo de cooperação técnica entre a UFSM e o referido Instituto foi aprovado por *Ad Referendum* do Conselho Universitário.

O processo está devidamente instruído e cumpriu seus trâmites regulamentares, portanto, a CLR é de

**PARECER**

que o Conselho Universitário pode **homologar** o *Ad Referendum* do Reitor, que aprova o Acordo de Cooperação técnica a ser firmado entre a UFSM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense.

Santa Maria, 24 de agosto de 2018.

Prof. Marcelo Freitas da Silva,  
Relator.

Prof. Valmir Aita,  
Presidente da CLR.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 24 / 08 / 2018  
SESSÃO 803-3 *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 179/2018

PARECER – 080/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.041761/2018-00

RELATOR – Prof. Marcelo Freitas da Silva

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.041761/2018-00**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **179/2018**, do Conselho Universitário, tendo como interessado o Gabinete do Reitor, que “solicita autorização de afastamento em viagem internacional”.

Resumo:

O processo solicita autorização para afastamento do Magnífico Reitor da UFSM, Prof. Paulo Afonso Burmann, em Viagem Internacional à Cartagena das Índias, Colômbia, no período de 31 de agosto a 7 de setembro de 2018.

O objetivo da viagem é a participação, como palestrante, na Conferência TICAL2018 e 2º Encontro Latinoamericano de e-Ciência, que serão realizados na cidade colombiana, de 3 a 5 de setembro de 2018, conforme convite que consta no processo.

As despesas com diárias e passagens serão custeadas pelo Gabinete do Reitor da UFSM.

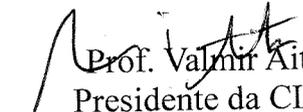
Estando o processo devidamente instruído e considerando a relevância desta ação, a CLR é de

**PARECER**

que o Conselho Universitário pode autorizar o afastamento do Magnífico Reitor da UFSM, Prof. Paulo Afonso Burmann, em Viagem Internacional a Cartagena das Índias, Colômbia, no período de 31 de agosto a 7 de setembro de 2018.

Santa Maria, 24 de agosto de 2018.

  
Prof. Marcelo Freitas da Silva,  
Relator.

  
Prof. Valmir Aita,  
Presidente da CLR.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 24 / 08 / 2018  
Sessão 809<sup>a</sup>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 184/2018

PARECER – 087/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.027169/2018-97

RELATOR – Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.027169/2018-97, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 184/2018, do Conselho Universitário, que encaminha “**Memorando de Entendimento Internacional a ser firmado entre a UFSM e a MCGILL UNIVERSITY MONTREAL CANADÁ**”, de parte do Departamento de Enfermagem.

O objetivo deste Memorando é fortalecer a colaboração entre os responsáveis acadêmicos e promover o avanço das pesquisas e ensino em enfermagem pediátrica em ambos os países.

Este Memorando não implica em doações financeiras. Recursos para as atividades serão solicitados a cada projeto.

Constam no Processo toda a documentação necessária e foram realizados todos os trâmites regulamentares, com o encaminhamento e aprovação da PROPLAN, da PRPGP, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, do Conselho do Centro de Ciências da Saúde, da SAI (Secretaria de Apoio Internacional) que indicou como Coordenadora do Projeto a Prof<sup>a</sup>. Eliane Tatsch Neves, e parecer da PROJUR aprovando a minuta de convênio internacional, denominado Memorando de Entendimento, portanto a CLR é de

**PARECER**

que o Conselho Universitário pode aprovar o “**Memorando de Entendimento ser firmado entre a UFSM e a MCGILL UNIVERSITY, MONTREAL, CANADÁ**”.

Santa Maria, 24 de agosto de 2018.

Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos,  
Relator

Prof. Valmir Aita,  
Presidente da CLR.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 24 / 08 / 2018  
Sessão 809ª Uly

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 185/2018

PARECER – 094/2018

PROCESSO DAG N. 23081.030691/2018-56

RELATOR – Prof. Marcelo Freitas da Silva

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.030691/2018-56, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 185/2018, do Conselho Universitário, que encaminha Convênio a ser Firmado entre a UFSM e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Centro do RGS – Sicredi Região Centro.

Pelo presente Convênio o Sicredi Região Centro incumbir-se-á de realizar, nas praças do território nacional, onde mantenha agências e de acordo com as normas e rotinas internas, o pagamento dos servidores da UFSM que optarem pelos seus serviços.

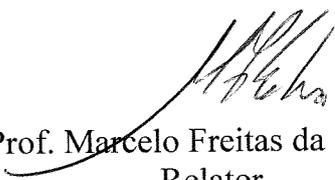
O presente Convênio tem duração de até 5 anos.

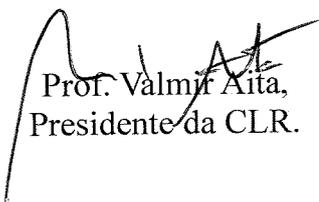
O processo está devidamente instruído, por isso a CLR é de

**PARECER**

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o presente Convênio a ser Firmado entre a UFSM e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Centro do RGS – Sicredi Região Centro.

Santa Maria, 24 de agosto de 2018.

  
Prof. Marcelo Freitas da Silva,  
Relator.

  
Prof. Valmir Aita,  
Presidente da CLR.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 24 / 08 / 2018

Sessão 809<sup>ª</sup>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 186/2018

PARECER – 088/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.027151/2018-95

RELATOR – Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.027151/2018-95, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 186/2018, do Conselho Universitário, que encaminha “Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e o NETHERLANDS INSTITUTE OF ECOLOGY”, de parte do Departamento de Solos.

O presente Acordo tem como objetivo a melhoria das atividades científicas das duas Instituições, o que permitirá a geração de pesquisas de alto impacto científico, social e ambiental, e por consequência a formação de recursos humanos qualificados, o que contribuirá para o desenvolvimento dos dois países. O presente acordo terá duração de cinco anos a partir da data da assinatura.

Constam no Processo toda a documentação necessária e foram realizados todos os trâmites regulamentares, com o encaminhamento e aprovação da PROPLAN, da PRPGP, do Colegiado do Departamento de Solos, do Conselho do Centro de Ciências Rurais, da SAI (Secretaria de Apoio Internacional) que indica como Coordenador do Projeto o Prof. Rodrigo Josemar Seminoti Jacques e Atestado de conformidade do Processo com manifestação jurídica referencial (parecer nº 1223/2016/PFUFSM/PGF/AGU) aprovando a minuta de convênio. Portanto, a CLR é de

**P A R E C E R**

que o Conselho Universitário pode aprovar o “Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e o NETHERLANDS INSTITUTE OF ECOLOGY”.

Santa Maria, 24 de agosto de 2018.

Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos,  
Relator.

Prof. Valmir Aita,  
Presidente da CLR.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 24 / 08 / 2018  
SESSÃO 807- UBY

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 187/2018

PARECER – 092/2018

PROCESSO DAG N. 23081.044965/2018-94

RELATOR – Prof. Rogério Brittes da Silva

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.044965/2018-94, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 187/2018, do Conselho Universitário, por meio do qual a Comissão de elaboração do Plano de Dados Abertos da UFSM encaminha o Plano de Dados Abertos (PDA) da instituição.

Trata-se de um documento que orienta as ações de implementação e divulgação de abertura de dados da instituição no biênio 2018-2019. O PDA está alinhado com o Desafio 5 (Modernização e Desenvolvimento Organizacional) do Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2026 da UFSM e tem como objetivo geral: promover a abertura de dados acadêmicos, de gestão e a disseminação de informações para a sociedade, incentivando o controle social e garantindo os princípios da publicidade, transparência e eficiência na administração pública. A definição do conjunto de dados a serem abertos foi baseada no histórico de demandas por informações da sociedade, tomando como base os pedidos de informação realizados pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), bem como o questionário de avaliação do e-SIC e a própria Lei 12.257, em especial o Art 7º. Além disso, também foram consideradas as informações já publicadas pela UFSM por meio do link *UFSM em Números*. Os conjuntos de dados abertos produzidos pela UFSM serão disponibilizados no Portal de Dados Abertos da Instituição, na aba Transparência administrativa, e no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

O processo recebeu parecer favorável da Coordenadoria de Planejamento Informacional (COPLIN), a qual destaca que o plano cumpre os termos dos seguintes documentos: Lei de Acesso à Informação, Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, Decreto n. 8.777, de 11 de maio de 2016 e Resolução n. 3, de 13 de outubro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 187/2018

PARECER – 092/2018

PROCESSO DAG N. 23081.044965/2018-94

RELATOR – Prof. Rogério Brittes da Silva

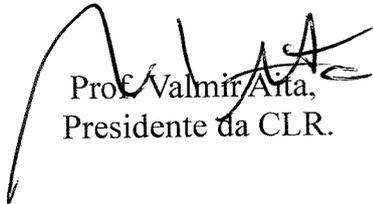
O processo está devidamente instruído e cumpriu seus trâmites regulamentares, portanto a CLR é de

**PARECER**

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o Plano de Dados Abertos da instituição no biênio 2018-2019.

Santa Maria, 24 de agosto de 2018.

*ROGERIO BRITTES*  
Prof. Rogério Brittes da Silva,  
Relator.

  
Prof. Valmir Aita,  
Presidente da CLR.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 24 / 08 / 2018  
SESSÃO 909-3 *UJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 188/2018

PARECER – 081/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.036267/2018-15

RELATOR – Prof. Marcelo Freitas da Silva

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.036267/2018-15, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 188/2018, do Conselho Universitário, que encaminha Convênio a ser Firmado entre a UFSM, FATEC e o Município de São Miguel das Missões, por parte da Pró-Reitoria de Planejamento.

O presente convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Curso de Dança-Licenciatura, e o Município de São Miguel das Missões, com interveniência da Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência visa à realização do projeto de extensão “De Terras seus corpos”, que desenvolverá atividades extensionistas de pesquisa, ensino e criação artística em torno da remontagem do espetáculo “Som e Luz em Corpos”.

O presente convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com término previsto para dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.

O processo está devidamente instruído, por isso a CLR é de

**PARECER**

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o presente Convênio a ser Firmado entre a UFSM, a FATEC e o Município de São Miguel das Missões.

Santa Maria, 24 de agosto de 2018.

*Marcelo Freitas da Silva*  
Prof. Marcelo Freitas da Silva,  
Relator.

*Valmir Aita*  
Prof. Valmir Aita,  
Presidente da CLR.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 24 / 08 / 2018  
SESSÃO 809ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 189/2018

PARECER – 082/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.029611/2018-10

RELATOR – Prof. Marcelo Freitas da Silva

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.029611/2018-10, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 189/2018, do Conselho Universitário, que encaminha Termo Particular de Parceria a ser Firmado entre a UFSM e a Aprimore Treinamentos Empresariais, por parte da Pró-Reitoria de Planejamento.

Pelo presente Termo Particular de Parceria as partes estabelecem as bases para a mútua cooperação objetivando a permuta previamente acordada e relacionada aos treinamentos DCC (Dale Carnegie Course) prestados por essa empresa. Conforme o termo do processo, a Aprimore Treinamentos Empresarial disponibilizará vagas em seus cursos e caberá a UFSM divulgar para os funcionários/estagiários/associados os treinamentos ministrados.

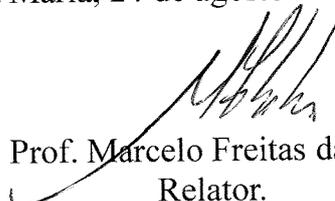
O presente Termo Particular de Parceria tem duração de 2 anos, podendo ser renovado através de Termo aditivo até completar 5 anos, livre de ônus.

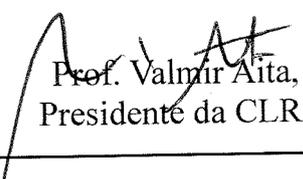
O processo está devidamente instruído, por isso a CLR é de

**PARECER**

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o presente Termo Particular de Parceria a ser Firmado entre a UFSM e a Aprimore Treinamentos Empresariais.

Santa Maria, 24 de agosto de 2018.

  
Prof. Marcelo Freitas da Silva,  
Relator.

  
Prof. Valmir Aita,  
Presidente da CLR.

1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai  
 2 assinada por mim e pelos conselheiros.

1	Eliane de Avila Colussi	21	[Signature]
2	[Signature]	22	[Signature]
3	[Signature]	23	[Signature]
4	[Signature]	24	[Signature]
5	[Signature]	25	[Signature]
6	Diana Cedrin	26	[Signature]
7	[Signature]	27	[Signature]
8	[Signature]	28	Genivaldo
9	[Signature]	29	[Signature]
10	[Signature]	30	Laura dos Santos Schultz
11	[Signature]	31	[Signature]
12	[Signature]	32	[Signature]
13	[Signature]	33	Rodrigo Polletto
14	[Signature]	34	Isadora Bomies
15	[Signature]	35	Kiana A. Wopphold
16	[Signature]	36	Mateus Longoretti
17	ROGERIO BELINZ	37	[Signature]
18	[Signature]	38	[Signature]
19	[Signature]	39	[Signature]
20	George Anderson	40	[Signature]

3



1 Continuação presença Conselheiros.

41	Yonah Schumacher	g
42	Edson S. Ricceirax	
43	Edson S. Ricceirax	
44	Edson S. Ricceirax	
45	Edson S. Ricceirax	
46	Edson S. Ricceirax	
47	Boreno T. Schreiner	
48	Edson S. Ricceirax	
49	Edson S. Ricceirax	
50	Edson S. Ricceirax	
51	Thales Siqueira	
52	Liliana Vitória Santos	
	<u>Edson S. Ricceirax</u>	

2